

IRPF 2023

REGRAS,

DICAS

E

NOVIDADES



**DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA**

Prof. Valter Koppe

Esta palestra tem o apoio da:

confer  **IR**

Imposto de Renda da Pessoa Física 2023

Principais regras e novidades

São Paulo-SP, 21/03/2023

Cronogramas

Período de entrega: **15/março a 31/maio**

- Novos prazos para o IRPF 2023 em diante;
 - **15/março** – Início do período de entrega
Declaração pré-preenchida desde o primeiro dia em todas as formas de entrega
 - **31/maio** – fim do prazo de entrega
-

Cronogramas

Vencimento das cotas

- **Opção pelo débito automático da 1ª cota ou cota única:**
Até 10/maio
 - **Vencimento da 1ª cota ou cota única:**
Até 31/maio
 - **Vencimentos das demais cotas:**
Último dia útil de cada mês, até a 8ª cota em 28 de dezembro
 - **DARF da destinação aos fundos tutelares da criança, dos adolescentes e da pessoa idosa:**
Até 31/maio
-

Lotes de restituição IRPF

Cronograma

- Primeiro lote: 31 de maio;
- Segundo lote: 30 de junho;
- Terceiro lote: 31 de julho;
- Quarto lote: 31 de agosto; e
- Quinto e último lote: 29 de setembro.

A **consulta restituição** pode ser realizada:

- Na página da internet da Receita Federal gov.br/receitafederal
- Em aplicativos da Receita Federal



Meu
Imposto de
Renda



Pessoa
Física



Receita
Federal

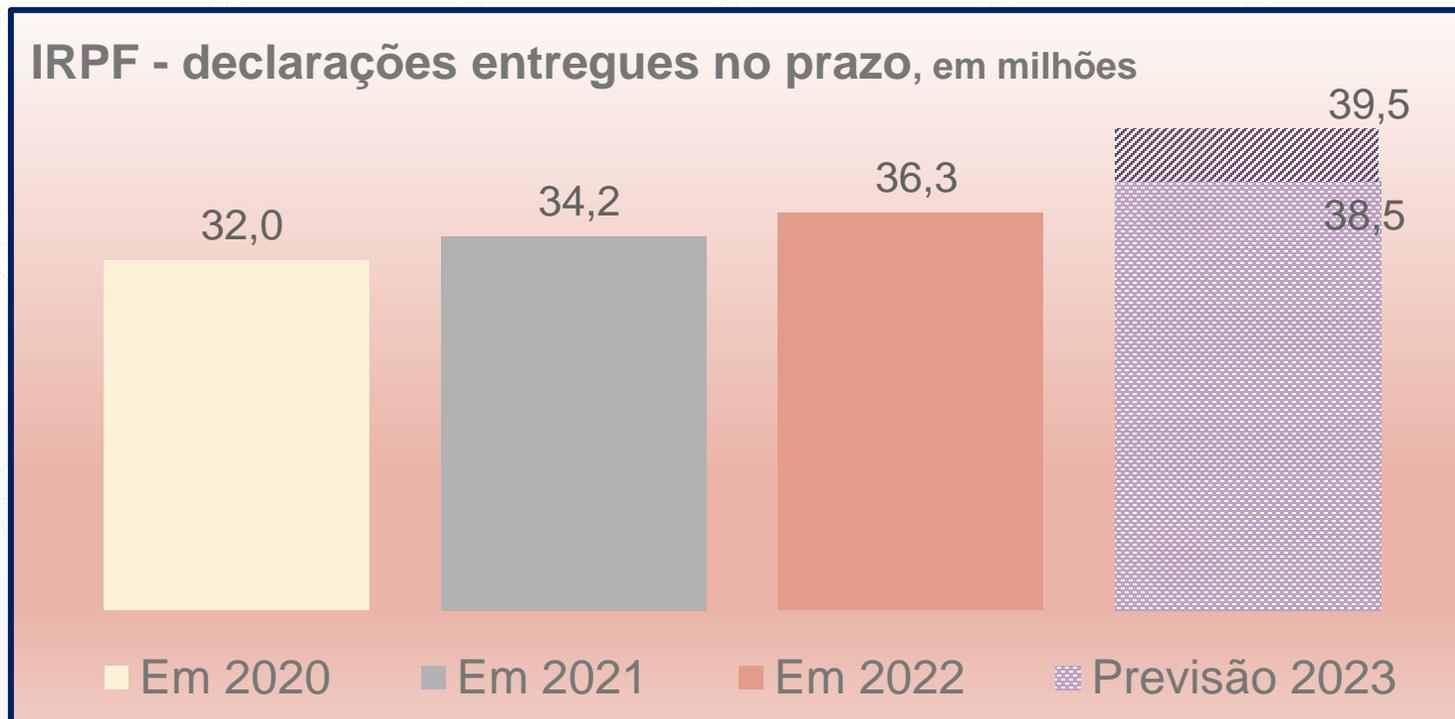
Lotes de restituição IRPF

Novidade na priorização do recebimento

- Idosos com idade igual ou superior a 80 anos;
 - Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, Deficientes e Portadores de Moléstia Grave;
 - Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
 - **Contribuintes que utilizaram a pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por PIX;**
 - Demais Contribuintes.
-

Estimativas

Entre **38,5 e 39,5 milhões** de declarações durante o prazo de entrega



Instrução Normativa

Novidade na obrigatoriedade de entrega

Com relação a **quem realizou operações em bolsas de valores**, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, **realizou alienação**:

- cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 ou;
 - com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto
-

Serviços do IRPF

Novidade no padrão visual do Meu Imposto de Renda

The screenshot displays the 'Meu Imposto de Renda' (My Income Tax) interface. At the top, the 'gouvbr' logo and 'Meu Imposto de Renda Receita Federal' are on the left, and the user's name 'José Fictício' with ID '543.346.997-15' and a profile icon is on the right. The main content is divided into three sections: 'Declarações do IRPF', 'Serviços do IRPF', and 'Orientações'. 'Declarações do IRPF' lists years from 2018 to 2023 with their status: 2023 is 'Não entregue' (not delivered), 2022, 2021, and 2020 are 'Processada' (processed), 2019 is 'Aguardando Análise de Documentos' (awaiting document analysis), and 2018 is 'Processada'. 'Serviços do IRPF' lists actions like 'Autorização de Acesso', 'Documentos e Arquivos', 'Fazer Declaração', 'Pendências de Malha', 'Consultar Débitos', and 'Acessar Carnê-Leão'. 'Orientações' provides links for 'Para fazer a declaração', 'Para pagar ou pedir restituição', 'Para obter cópias', 'Para atender à malha fiscal', and 'Outros serviços'. A footer at the bottom contains technical details: 'Receita Federal do Brasil - Consulta efetuada no dia 23/02/2023 às 11:13:37 (data e hora de Brasília)' and 'F: 20230217.1839.1185074 B: 1189388 N: Chrome-Win64 - O'.

Declarações do IRPF

Ano	Status
IRPF 2023	Não entregue
IRPF 2022	Processada
IRPF 2021	Processada
IRPF 2020	Processada
IRPF 2019	Aguardando Análise de Documentos
IRPF 2018	Processada

Serviços do IRPF

- Autorização de Acesso
- Documentos e Arquivos (Cópia da Declaração)
- Fazer Declaração
- Pendências de Malha
- Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas
- Acessar Carnê-Leão

Orientações

- Para fazer a declaração
- Para pagar ou pedir restituição
- Para obter cópias
- Para atender à malha fiscal
- Outros serviços

Receita Federal do Brasil - Consulta efetuada no dia 23/02/2023 às 11:13:37 (data e hora de Brasília)

F: 20230217.1839.1185074 B: 1189388 N: Chrome-Win64 - O

Declarações do IRPF

IRPF 2023	Não entregue
IRPF 2022	Processada
IRPF 2021	Processada
IRPF 2020	Processada
IRPF 2019	Aguardando Análise de Documentos
IRPF 2018	Processada

[Exercícios Anteriores](#)

Serviços do IRPF

- Autorização
- Documentos
- Fazer Declaração
- Pendências de Malha
- Consultar Débitos, Empréstimos
- Acessar Carnê-Leão

Orientações

- Para fazer a declaração
- Para pagar ou pedir restituição
- Para obter cópias
- Para atender à malha fiscal
- Outros serviços



Pré-Preenchida

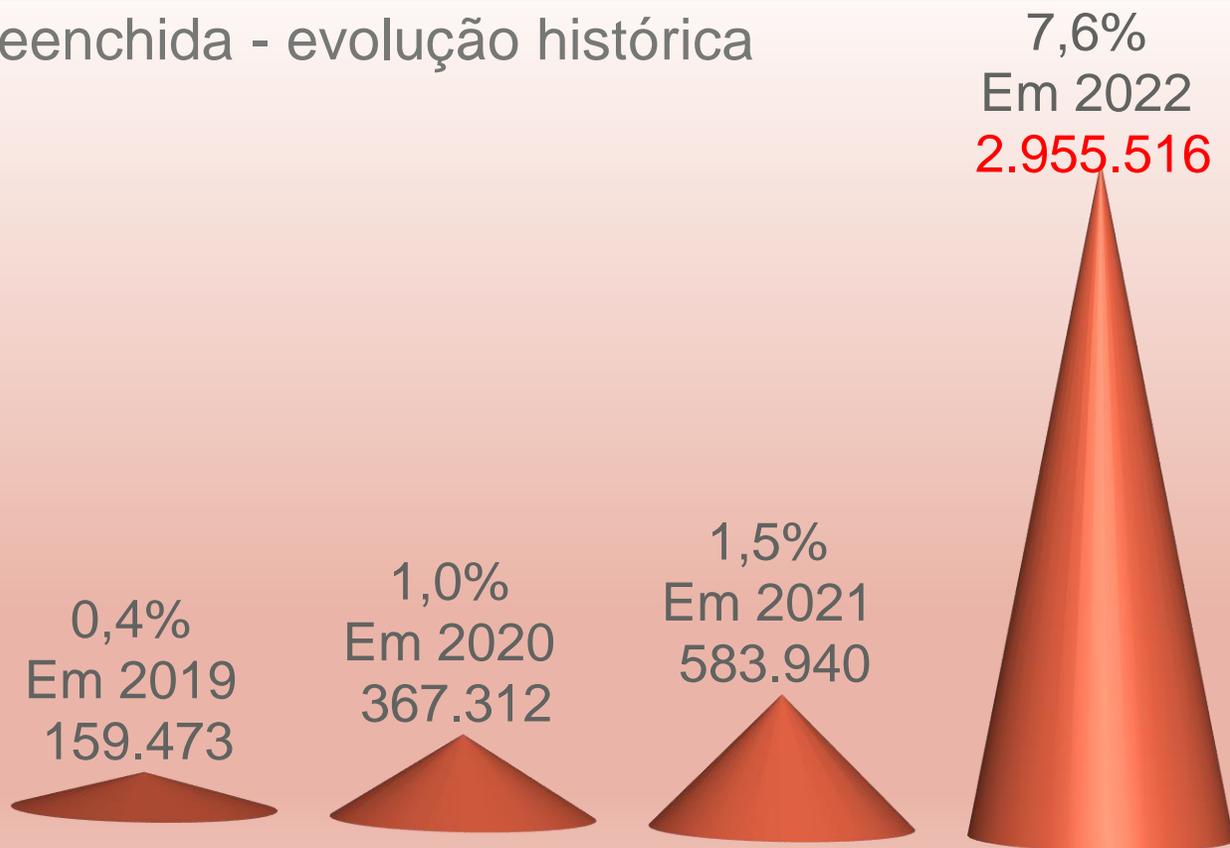
Em evolução (informações e usuários)



- Uso exclusivo para usuários com contas gov.br nos níveis ouro ou prata;
 - Responsabilidade do contribuinte pela correção das informações importadas;
 - Uso da pré-preenchida X risco de incidência em malha fiscal;
 - Disponível em todas as opções de preenchimento:
PGD IRPF e Meu Imposto de Renda (APP/ONLINE);
 - Objetivo para 2023 é alcançar 25% dos declarantes.
-

Pré-Preenchida

Pré-Preenchida - evolução histórica



Pré-Preenchida

Informações recuperadas até 2022

- Informações da declaração do ano anterior: identificação, endereço, número do recibo, dependentes, fontes pagadores, bens e direitos...;
 - Rendimentos e pagamentos informados em DIRF, DIMOB e DMED;
 - Rendimentos e pagamentos informados no Carnê-Leão Web;
 - Contribuições de previdência privada declaradas na e-Financeira.
-

Pré-Preenchida

Novidade: Informações recuperadas

- **Imóveis** adquiridos e registrados em ofício de notas, declarados na DOI (Operações Imobiliárias);
 - **Doações efetuadas** no ano-calendário declaradas por instituições em DBF (Benefícios Fiscais);
 - Inclusão de **criptoativos** declarados pelas Exchanges (obrigação da IN/RFN nº 1888/2019);
 - **Atualização do saldo** em 31/12/2022 das contas bancárias e de investimento, desde que informado corretamente CNPJ, banco, conta, agência e saldo em 31/12/2021;
 - Inclusão de **conta bancária ou fundo de investimento** novo, ou não informados na declaração de 2022;
-
- Rendimentos de **restituição** recebidas no ano-calendário.

Pré-Preenchida

Quem pode utilizar?

- 1) O próprio contribuinte;
 - 2) O procurador Pessoa Física ou Jurídica do contribuinte (com procuração eletrônica) ;
 - 3) A pessoa autorizada pelo contribuinte;
Nova funcionalidade **Autorização de acesso**, disponível no Meu Imposto de Renda (app e online)
-

Autorização de acesso

Novidade para facilitar o uso de pré-preenchida

The screenshot displays the 'Meu Imposto de Renda' (My Income Tax) interface on the Receita Federal website. The user is logged in as 'José Fictício' with ID '543.346.997-15'. The interface is divided into three main sections: 'Declarações do IRPF', 'Serviços do IRPF', and 'Orientações'.

Declarações do IRPF

Ano	Status
IRPF 2023	Não entregue ⓘ
IRPF 2022	Processada ✅
IRPF 2021	Processada ✅
IRPF 2020	Processada ✅
IRPF 2019	Aguardando Análise de Documentos ⓘ
IRPF 2018	Processada ✅

[Exercícios Anteriores](#)

Serviços do IRPF

- Autorização de Acesso >
- Documentos e Arquivos (Cópia da Declaração) >
- Fazer Declaração v
- Pendências de Malha v
- Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas v
- Acessar Carnê-Leão >

[Ver todos](#)

Orientações

- Para fazer a declaração v
- Para pagar ou pedir restituição v
- Para obter cópias v
- Para atender à malha fiscal v
- Outros serviços v

Declarações do IRPF

IRPF 2023	Não entregue	
IRPF 2022	Processada	
IRPF 2021	Processada	
IRPF 2020	Processada	
IRPF 2019	Aguardando Análise de Documentos	
IRPF 2018	Processada	

[Exercícios Anteriores](#)

Orientações

Para fazer a declaração

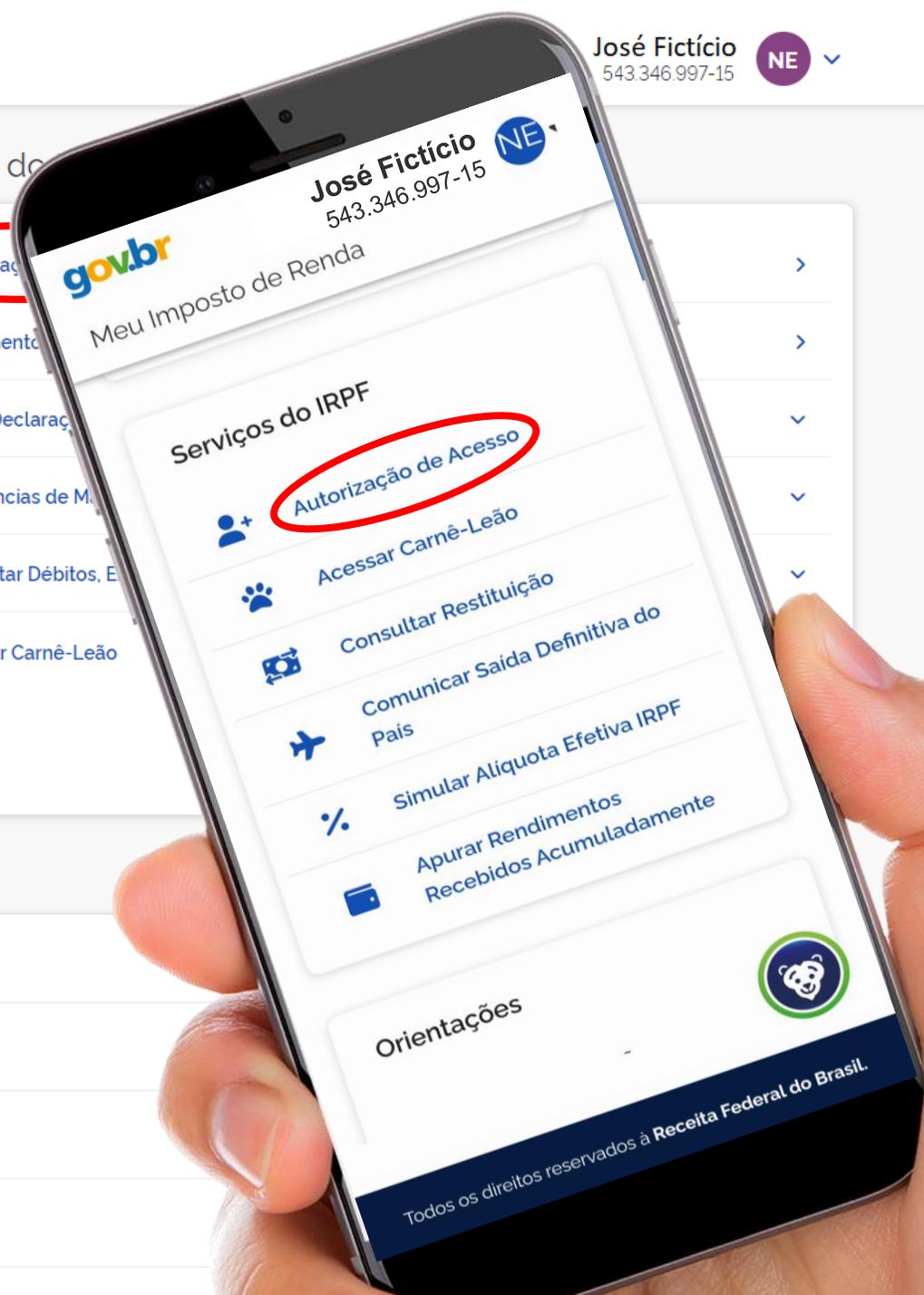
Para pagar ou pedir restituição

Para obter cópias

Para atender à malha fiscal

Serviços do IRPF

	Autorização de Acesso	
	Documentos	
	Fazer Declaração	
	Pendências de Matrícula	
	Consultar Débitos, E	
	Acessar Carnê-Leão	



Autorização de acesso

Novidade para facilitar o uso de pré-preenchida

- Possibilidade do contribuinte autorizar outro CPF a fazer sua declaração IRPF, usando os dados da declaração pré-preenchida;
 - Público alvo:
 - Dependentes: para facilitar o preenchimento da declaração do titular
 - Grupos familiares que hoje fazem as declarações informalmente
 - Para **autorizar** e para **utilizar** uma autorização:
 - é necessário conta gov.br com nível ouro ou prata
 - somente utilizando o Meu Imposto de Renda (app e Online)
-

Autorização de acesso

Novidade para facilitar o uso de pré-preenchida

- A autorização é para somente um único CPF (e não pode autorizar CNPJ);
 - Um CPF pode ser autorizado por até 5 pessoas;
 - O autorizador define o prazo da autorização (máximo de seis meses)
 - A autorização dá acesso a todos os serviços do Meu Imposto de Renda:
Declarar, retificar, ver pendências, gerar DARF, imprimir declarações e recibos...
 - A procuração eletrônica continua valendo para pessoas físicas e pessoas jurídicas, sem exigência de conta gov.br, sem limite de datas, de número de pessoas ou de serviços.
-

Mudanças nas fichas

Para: PGD, APP e ONLINE

- Atualização dos rendimentos de Pensão Alimentícia, que foram para a Ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, linha 28.
 - Ficha de Bens e Direitos, solicita código de negociação para os bens negociados em bolsa;
 - Nova mensagem no recibo de entrega informando a possibilidade de opção pelo débito automático no Meu Imposto de Renda, mesmo após o fim do prazo de entrega;
 - A recomendação mínima para o PGD IRPF 2023 é o Windows 10.
-

Transparência nos números

Boletins periódicos

- Publicação na página da Receita Federal do número das declarações recebidas do IRPF2023;
 - Dados nacionais, por unidade federada ou por município;
 - Informação atualizada de hora em hora;
 - Segmentação dos dados por forma de tributação (deduções legais/simplificada), tipo de declaração (original/retificadora), meio de entrega (PGD, online e App) e percentual de uso da pré-preenchida.
-

Autorização de acesso

Resumo da Novidade

Objetivo: facilitar o acesso e a utilização da declaração pré-preenchida.

Autorizador

1. Somente com gov.br ouro/prata
2. Pode autorizar um único CPF
3. Autoriza todos os serviços IRPF
4. Autoriza no Meu Imposto de Renda
5. Validade máxima de 6 meses
6. Poderá revogar a qualquer tempo

Autorizado

1. Usará se for gov.br ouro/prata
 2. Pode ser autorizado por até 5 CPF
 3. Acesso a todos os serviços IRPF
 4. Usa a autorização no Meu Imposto de Renda
 5. Não pode substabelecer
 6. Poderá excluir/recusar
-

IRPF 2023 - novidades

- 1) Período de entrega: de 15 de março a 31 de maio (vencimentos dos DARFs: 31 de maio);
 - 2) Obrigatoriedade de entrega. Dispensa quem operou em bolsas de valores... se não realizaram alienação:
 - cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 ou
 - com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto
 - 3) Lotes de Restituição:
 - Pagamento do 1º lote dia 31/05
 - Prioridade para quem utilizar a pré-preenchida ou optar por receber a restituição por PIX
 - 4) Pré-preenchida:
 - Recupera compra de imóveis, doações efetuadas, criptoativos, saldos bancários e de fundos de investimento.
 - Autorização de acesso: permissão facilitada para que outra pessoa faça a declaração usando a pré-preenchida.
 - 5) Novo padrão visual do Meu Imposto de Renda (extrato da Dirpf);
 - 6) Transparência: painel com número de declarações recepcionadas nacional, por UF e por município
-

OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA – IN 2.134/2023

- 1) Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;**
 - 2) Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;**
 - 3) Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do Imposto;**
-

OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA – IN 2.134/2023

4) Realizou operações de alienação em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:

a) cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00; ou

b) com apuração de ganhos líquidos sujeitos ao imposto;

5) Relativamente à atividade rural:

a) obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; ou

OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA – IN 2.134/2023

b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2022 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2022;

6) Teve, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00;

OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA – IN 2.134/2023

- 7) Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro de 2022; ou**
 - 8) Optou pela isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005**
-

VELHOS E BONS LEMBRETES

- DEPENDENTES CÓDIGO 31**
 - BENS COMUNS**
 - RENDA VARIÁVEL**
 - ISENÇÃO MAIOR DE 65 ANOS**
 - PENSÃO ALIMENTÍCIA RECEBIDA**
 - AÇÕES TRABALHISTAS RECEBIDAS**
-



**DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA**



www.doutorir.com

academy.doutorir.com



DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA

Pior do que treinar um
funcionário e vê-lo sair, é
não treiná-lo e vê-lo ficar.

Henry Ford





DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA

Treinamento Declaração Erro Zero



IRPF



Com Prof.
Valter Koppe



AULA 0

Veja
antes!!!



DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA

Treinamento Declaração Erro Zero

*Plano
Prata*

IRPF



Com Prof.
Valter Koppe



AULA 0

Veja
antes!!!



DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA

Treinamento Declaração Erro Zero



IRPF



AULA 0

Veja
antes!!!



Com Prof.
Valter Koppe

TREINAMENTO

CONSULTORIA

ASSESSORIA



**DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA**



(19) 3440-5440



falecom@doutorir.com



/doutorimpostoderenda



@doutorir



@doutorir



doutorir



@doutorir



pilulas.doutorir.com



spreaker.com/show/pcdir



DOUTOR
IMPOSTO DE RENDA

www.doutorir.com



academy.doutorir.com